



Poder Judiciário

Justiça Federal - 2a Região

Seção Judiciária do RJ

PAUTA DE MESA DA 29ª SESSÃO DE JULGAMENTO DO ANO DE 2017 DA 06ª TURMA RECURSAL, A SER REALIZADA NO DIA 04/09/2017, ÀS 14:00 H, QUANDO SERÃO PUBLICADAS AS DECISÕES, CONTANDO-SE O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS A PARTIR DE 08/09/2017, INCLUSIVE, QUANDO ESTARÃO DISPONÍVEIS OS RESPECTIVOS AUTOS, RESSALVADOS OS CASOS DE INTIMAÇÃO PESSOAL, NOS TERMOS DAS NORMAS PERTINENTES, BEM COMO DO ITEM 03 DA OS Nº 01 PRES/TRJEF, DE 05/03/2010. OS PROCESSOS QUE NÃO FOREM JULGADOS NA DATA DESIGNADA SERÃO DECIDIDOS NA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, OU SERÃO REINCLUÍDOS EM PAUTA DE SESSÃO POSTERIOR. NOS CASOS DE ADIAMENTO PARA DATA CERTA TAMBÉM NÃO HAVERÁ NOVA INTIMAÇÃO.

001 - Processo: 0066811-80.2015.4.02.5154/01

ORIGEM: 02º Juizado Especial Federal de Volta Redonda

RELATOR: ÉRICA FARIA ARÊAS BALLA

RECORRENTE: ARISTEU BEPLER

ADV/PROC: GERALDO MARCELINO DE FREITAS JUNIOR, MARCO

RECORRIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADV/PROC: MARCOS DA SILVA COUTO

Adiado na sessão do dia 14/08/2017, a pedido da Relatora.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2017.

Renata Pinheiro de Menezes Mariani
Seção de Estatística e Jurisprudência
Técnica Judiciária (Mat.:15.594)